



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 3105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 100/2020** - Concede licença prêmio.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 100/2020.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **AROLDO DE ALMEIDA BULLHÕES**, portador (a) da Matrícula **1695**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, exercendo o cargo/função de Vigilante. Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias, conforme o Protocolo número 364/2021.

Retroage ao ano de direito adquirido

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete do Secretário de Administração, 16 de Março de 2021.

Paulo Souza Longo
Secretário de Administração
Port.007/2021

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia